

DECISÕES 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

JULGADOS EM 06/11/2020.

Processo: 554876/2019.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Pedido de Explicações.

DECISÃO: "À unanimidade, o Conselho Superior, determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional de membro institucional. Registra-se que os autos serão encaminhados ao crivo do Defensor Público-Geral, para edição da portaria inaugural e escolha da comissão processante, nos moldes dos artigos 145 parágrafo único e ss da LCE nº.146/2003 alterada pela LCE nº. 608/2018."

Cuiabá, 10 de novembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b23ca0e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar